

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00027 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1251 / 2017
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.3.90.36.00	299 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		200.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>200.000.00</i>
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	200.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.3.90.36.00	299 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		200.000.00
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>130.000.00</i>
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>70.000.00</i>
	TOTAL:	R\$	200.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 29 DE JUNHO DE 2018

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
CPF: 129.099.986-49
PREFEITO MUNICIPAL